

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS****SECRETARIA DA FAZENDA****Coordenação Tributária****Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS na Internet, no endereço <http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB> ou através da leitura do QR Code.

Número da Nota

202511

Data e Hora de Emissão

19/05/2025 16:17:13

Código de Verificação

3C3F42CFD**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **46.371.276/0002-68**

Inscrição Estadual

Inscrição: **0028141001**Nome/Razão: **MAXDENTE CONSULTORIOS DENTARIOS LTDA**Endereço: **Rua PC JOSE MARCELINO, 144**Bairro: **São Sebastião**Município: **Ilhéus**UF: **BA**CEP: **45.653-754**Email: **agape.contabilidade@hotmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ/CRI: **78.738.101/0001-51**Inscrição Estadual: **00000000**

Inscrição

Nome/Razão: **DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA**Endereço: **Rua Irmã Flávia Borlet, 197**Bairro: **Hauer**Município: **Curitiba**UF: **PR**CEP: **81.630-170**Email: **dominguesocietario@bol.com.br****LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): Ilhéus****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços Odontológicos

Alíquota simples nacional 5.00 %

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ 571,50**ATIVIDADE****0008630504 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **()****04.12 - Odontologia**

Valor Total Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 571,50	Alíquota (%) *	Valor do ISS (R\$) *	ISSQN Retido (R\$) Não
---	--	-------------------	-------------------------	----------------------------------

REtenção de impostos

PIS (R\$) 3,71	COFINS (R\$) 17,15	INSS (R\$) 0,00	IRRF (R\$): 0,00	CSLL (R\$): 5,72	OUTRAS RETENÇÕES (R\$): 0,00
--------------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------------	----------------------------	--

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ 544,92**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 05/2025 - Tributado no Município de Ilhéus - Responsável Recolhimento: Prestador

Optante pelo Simples Nacional - Inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto(art.57, §2º, I da Resolução 94 do CGSN)

Autentique
Via QR Code